

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Cotação Prévia 001/2022 – Convênio Federal 923953/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR –
ITEM 1. MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA; ITEM
2. CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA.**

Aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2022, às 15h00min, a Comissão Permanente de Licitações da Santa Casa da Amazônia de Rio Branco – Acre, composta dos seguintes Membros: **RODOLFO PIOVEZAN; MARCOS WILLIAM DOS SANTOS DAS CHAGAS** e **CATRIANE CHAVES DA SILVA**, na forma da Portaria nº 0115/2022, de 04 de janeiro de 2022, reuniu-se sob a presidência do primeiro, à Rua Alvorada nº 54/178, Bairro do Bosque, nesta Cidade, com a finalidade de analisar e julgar as documentações alusivas às habilitações dos participantes e as propostas comerciais daqueles que apresentaram as mesmas dentro do prazo concedido. O chamamento para participação da Cotação Prévia nº 001/2022, foi amplamente divulgada no Site bem como no Portal da Transparência da Santa Casa da Amazônia, e, ainda, afixada no quadro de avisos do Setor de Compras e Licitações. Após esta divulgação e esclarecidos os pontos controvertidos apresentados, manifestou interesse em participar da presente Cotação Prévia nº 001/2022 as empresas: **Barreto Material Médico Hospitalar – EIRELE, DELTA SOLUÇÕES HOSPITALARES e PSG ENGENHARIA CLÍNICA E SAÚDE LTDA.**, todas sediadas em **Brasília/DF.**, conforme protocolado. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de habilitação. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações assim se manifestou: **1º** - observou o não cumprimento do item **4.1.1** alínea “a”, do Edital do Processo de Cotação Prévia nº 001/2022, por todas as empresas cadastradas no presente certame. Diante disso, votou por não ser critério de desempate e descredenciamento ou inabilitação o descumprimento do item apontado em virtude da unanimidade do ocorrido; **2º** - declarou a **HABILITAÇÃO** das empresas **BARRETO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e DELTA SOLUÇÕES HOSPITALARES**; **3º** - declarou **INABILITADA** a empresa **PGS ENGENHARIA CLINICA E SAUDE LTDA** uma vez que a mesma deixou de apresentar a documentação constantes dos itens **4.1.1** alíneas b, b.1., c, c.1., d, e, **4.1.4** alíneas a, c, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, do Edital do Processo de Cotação Prévia nº 001/2022. Ato contínuo foram apreciadas as **PROPOSTAS COMERCIAIS** das empresa HABILITADAS, sendo estas verificadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Na sequência foi elaborado o mapa de apuração de preços, em reais, conforme abaixo demonstrado:

1º - Barreto Material Médico Hospitalar – EIRELE

I - ITEM 1. MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA – 04 Unidades

- **Marca: HOSPINET**

- **Valor Unitário:** R\$ 975,00
 - **Valor Total: R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).
- II - ITEM 2. CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA – 06 Unidades
- **Marca:** LANCO
 - **Valor Unitário:** R\$ 18.000,00
 - **Valor Total: R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais).

2º DELTA SOLUÇÕES HOSPITALARES.

- I - ITEM 1. MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA – 04 Unidades
- **Marca:** HOSPINET
 - **Valor Unitário:** R\$ 1.190,00
 - **Valor Total: R\$ 4.760,00** (quatro mil setecentos e sessenta reais).
- II - ITEM 2. CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA – 06 Unidades
- **Marca:** LANCO
 - **Valor Unitário:** R\$ 21.000,00
 - **Valor Total: R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais).

Analisadas as PROPOSTAS COMERCIAIS, que foram, inclusive, submetidas à Análise Técnica da Diretoria de Assistência Técnica, que confirmou que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, verificou-se que as duas empresas apresentaram preços diferentes para os dois itens sendo as mesmas declaradas, pelo critério de MENOR PREÇO, classificadas: em 1º (primeiro) lugar a empresa **Barreto Material Médico Hospitalar – EIRELE** e, em 2º (segundo) lugar, a empresa **DELTA SOLUÇÕES HOSPITALARES**. Deste modo, após análise da proposta ajustada, a Comissão Permanente de Licitação resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa declarada vencedora em primeiro lugar (**Barreto Material Médico Hospitalar – EIRELE**), tendo como valor disponível para a aquisição dos materiais descritos nos dois itens, a importância de **R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação encerrara os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será publicada no portal da transparência da Santa Casa da Amazônia www.santacasadaamazonia.org/transparencia.

Presidente – **RODOLFO PIOVEZAN**

Membro – **MARCOS WILLIAM DOS SANTOS DAS CHAGAS**

Membro – **CATRIANE CHAVES DA SILVA**